



**Sindicato dos Trabalhadores da USP**

# **Nota de Esclarecimento sobre a contribuição negocial**

Informamos que, conforme consta no boletim 66-24 do dia 20/9, a proposta de cláusula referente a cobrança da Contribuição Negocial, bem como o formulário de manifestação do direito de oposição dos não sócios que recusarem o desconto da contribuição, foram encaminhados à Copert (Comissão Permanente de Relações do Trabalho), órgão da USP responsável pela negociação do Acordo Coletivo de Trabalho, e submetidos à aprovação das assembleias que estão ocorrendo no período de 19 a 26 de setembro.

Portanto, seu texto final será publicado e amplamente divulgado após o encerramento da rodada de Assembleias e tendo sido assinado o Acordo Coletivo de Trabalho.

**Assim, a cobrança da Contribuição Negocial, bem como as datas, horários e a disponibilização dos formulários para o direito de recusa só passarão a ter validade APÓS A ASSINATURA DO ACORDO, ou seja, o texto final e os formulários estão disponibilizado em nosso site a partir do dia 01 de outubro, data prevista para o início do novo acordo coletivo de trabalho 2024-2026.**

São Paulo, 23 de setembro de 2024

**Diretoria Colegiada do Sintusp**